

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 4.254

Livro nº 2 - P

Registro Geral

Fls.1541

**MATRÍCULA Nº 4.254** (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) - DATA: BALSAS (MA), 15 de outubro de 1986. Lote 03, Quadra 204, sito em rua Projetada, no Bairro Açucena, nesta Cidade, medindo 100,00m. (cem metros) de frente, limitando-se com a citada rua Projetada; 100,00m. (cem metros) no lado direito, limitando-se com uma rua Projetada; 100,00m. (cem metros) no lado esquerdo, limitando-se com Osvaldo Valério Fucina; e 100,00m. (cem metros) de fundo, limitando-se com Osvaldo Valério Fucina, perfazendo uma área de 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados).

**PROPRIETÁRIA: INDUSCAL INDÚSTRIA DE CALCÁRIO LTDA**, pessoa jurídica, com sede neste Município, à Fazenda Caatinga Grande, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 2120001395/2, inscrita no CGC/MF. sob o n.º 05.746.748/0001-51. **REGISTRO ANTERIOR:** R-01-3.012, fls. 112, do livro n.º 2-L-Registro Geral deste Cartório. Dou fé. **O OFICIAL DO REGISTRO**

R.1-4.254, de 15 de Outubro de 1986.

**COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada neste Cartório, no livro n.º 66, fls. 75v/76v, em 13.10.1986, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido pela firma **INDUSCAL INDÚSTRIA DE CALCÁRIO LTDA**, já qualificada, por compra feita ao Sr. **OSVALDO VALÉRIO FUCINA** e sua mulher **EDA LUZIA BRAUM FUCINA**, brasileiros, casados entre si no regime de comunhão de bens, ele agricultor, portador da carteira de identidade RG. n.º 9026835761-SSP/RS, CIC. n.º 095.099.500-25, ela também agricultora, portadora da carteira de identidade RG. n.º 7027541131-SSP/RS, residentes e domiciliados nesta Cidade, pelo preço e quantia certa de **Cz\$ 50.000,00** (cinquenta mil cruzados), não havendo condições. Dou fé. BALSAS/MA, 15 de outubro de 1986. **O OFICIAL DO REGISTRO:**

AV.2-4.254, de 11 de Setembro de 2006.

**INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n.º 1.316/2006, de 18.08.2006, do Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, para fazer constar da presente matrícula a existência da **AÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de Conselho Regional de Química da 11ª Região, no valor de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). **BALSAS/MA, 11 de setembro de 2006. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.3-4.254, de 11 de Setembro de 2006.

**INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n.º 1.337/2006, de 18.08.2006, do Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, para fazer constar da presente matrícula a existência da **AÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de INSS, no valor de R\$ 642.424,55 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **BALSAS/MA, 11 de Setembro de 2006. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.4-4.254, de 11 de Setembro de 2006.

**INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n.º 1.345/2006, de 18.08.2006, do Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, para fazer constar da presente matrícula a existência da **AÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de INSS no valor R\$ 159.826,77 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). **BALSAS/MA, 11 de Setembro de 2006. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.5-4.254, de 05 de Novembro de 2021.

*Dorane Sousa P. Moraes*  
Dorane Sousa P. Moraes  
Escrivente Autorizada

Continua no verso



**REGISTRO DE PENHORA** - Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 20.10.2021, firmado digitalmente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Srº Marcus Vinicius Carvalho da Silva Sousa- Subseção Judiciária de Balsas-MA- Vara Única da SSJ de Balsas-MA, extraídos dos autos nº 0001632-17.2015.4.01.3704 - Ação de Execução promovida pelo **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, contra INDUSCAL INDUSTRIA DE CALCARIO LTDA**, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 266.977,81 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), devido o exeqüente acima referido. O imóvel da presente matrícula foi avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais). Foi nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei, o próprio Executado.

**PROTOCOLO:** nº 85.219, de 05/11/2021 11:25:00 - **SELO** nº PRENOT030106SPOPM22TIWADEW68, Ato: 16.1 - R\$ 29,03 - FERC R\$ 0,87 - FADEP R\$ 1,16 - FEMP R\$ 1,16. Total R\$ **32,22**. Selo **Isento**. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.31/16.31) - R\$ 2.607,54 FERC R\$ 78,22 FADEP R\$ 104,30 FEMP R\$ 104,30. Total R\$ 2.894,36. Selo Isento. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGBEM030106COS6U3K0WLDTYC41. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total: R\$ 25,60 Emol R\$ 23,15 FERC R\$ 0,65 FADEP R\$ 0,90 FEMP R\$ 0,90. Selo Isento. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** **ARQUIV030106OKBU2W2T67T1JS01**. Arquivado na pasta **JCJ. BALSAS/MA, 05 de Novembro de 2021**. **ESCREVENTE AUTORIZADO:**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 4.254 de 15 de Outubro de 1986 composta de 5 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.  
Balsas/MA, 05 de Novembro de 2021.  
Selo de Fiscalização nº

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: CERIMV030106QHIUISB6EZAA7617**

05/11/2021 11:38:19, Ato: 16.24.1, Parte(s): INDUSCAL - INDÚSTRIA DE CALCÁRIO LTDA, Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43 Selo Isento

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Dorane Sousa P. Moraes*  
Dorane Sousa P. Moraes  
Escrevente Autorizada

